

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ERRATA

Portaria

(publicada no DOE de 29/08/2022, p. 30)

1) Epígrafe: Identificação do Ato (número, ano e órgão expedidor):

Onde se lê:

“PORTARIA N° 030/2022-SEFAZ”

Leia-se:

“PORTARIA N° 166/2022-SEFAZ”

2) Ementa:

Onde se lê:

“Altera a Portaria na° 030/2022-SEFAZ, que (...)”

Leia-se:

“Altera a Portaria n° 030/2022-SEFAZ, que (...)”

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá - MT, 29 de agosto de 2022.

FÁBIO FERNANDES PIMENTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

VINÍCIUS JOSÉ SIMIONI DA SILVA

SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

(Assiando via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a70a6391

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)